

DECRETO Nº 488 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

"Abre Crédito Adicional Suplementar "

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) autorizado pela Lei Municipal n.º 374 de 26.11.2002, que serão distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

2002- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.01- Diárias pessoal civil.....	R\$ 200,00
3.3.90.30.01 – Diversos materiais d consumo.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.99 – Demais servs. de terceiros-pessoa jurídica.....	R\$ 1.500,00
2008- Manut.da Sec. Munic. Administração	
3.3.90.30.01- Diversos mat. consumo.....	R\$ 1.500,00
2009- Encargos Plano de Saúde dos Serv. Municipais	
3.3.90.08.07- Cont. Patronal Atend.Saúde Servidor	R\$ 1.000,00
2013- Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.39.99- Demais Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
2017- Encargos Com a Contribuição com o PASEP	
3.1.90.47.01.01- PASEP Servidores	R\$ 1.000,00
3.1.90.47.01.02- PASEP Prof. Efet.Exerc.do Magistério	R\$ 500,00
2020- Manutenção Serv.Iluminação Pública	
3.3.90.30.01- Diversos materiais de consumo.....	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.99- Demais serv.Terceiros-pessoa jurídica.....	R\$ 2.500,00
2019- Manutenção Vias Urbanas, Praças e Parques	
3.3.90.36- Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00

1010 – Implantação e ampliação de Sistemas de Água		
4.4.90.51 – Obras e instalações.....	R\$	600,00
2018- Manutenção Secret.Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.14.01- Diárias pessoal civil.....	R\$	500,00
2028- Manut. Transp.Escolar Ensino Fundamental		
3.3.90.30.01- Diversos materiais de consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.39.05- Serviços de transporte	R\$	9.000,00
2027- Manut.do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.01- Diversos materiais consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.99- Demais serv.terc. Pessoa Jurídica	R\$	500,00
2042- Manut.do Fundo Munic. Saúde		
3.3.90.36- Outros Serv. Terc.Pessoa Física	R\$	5.000,00
2052 – Manut. da Secret. Munic. da Saúde		
3.3.90.30.01- Diversos materiais de consumo.....	R\$	500,00
2059- Manutenção Sec. Munic. Agric.Ind. e Comércio		
3.3.90.39.99- Demais serv. Terceiros-pessoa Jurídica.....	R\$	500,00
2056 – Encargos Cons.Intermunicipal Hortigranjeiros		
3.3.70.41- Contribuições.....	R\$	1.000,00
2039 - Manut. Transp. Escolar Ens. Médio		
3.3.90.39.05- Serviços de Transportes.....	R\$	600,00
2037- Encargos com Eventos Oficiais do Município		
3.3.90.39.99- Demais Serv. de Terceiros-pessoa Jurídica.....	R\$	6.450,00
2001- Manut.da Câmara Municipal de Vereadores		
3.3.90.14.01- Diárias pessoal civil.....	R\$	200,00
3.3.90.36- Outros Serv. Terc.Pessoa Física	R\$	400,00
3.3.90.39.99- Demais Serv. Terc.Pessoa Jurídica	R\$	600,00
3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixa do servidor.....	R\$	1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir as seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64:

2057 – Manut. do Fundo Munic. da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.01 – Diversos Materiais de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.99 – Demais servs. Terceiros-pessoa jurídica.....	R\$	2.700,00

1007 – Construção de casas populares	
4.4.90.51 – Obras e instalações.....	R\$ 4.250,00
1026- Reconstrução de 3 pontilhões de alvenaria e concreto	
4.4.90.51- Obras e Instalações – Fonte 01 -	R\$ 5.000,00
2025- Manut. da Educação Pré-Escolar	
3.3.90.39.99-Demais Servs. Terceiros-pessoa jurídica.....	R\$ 700,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 500,00
2042 – Manut. do Fundo Manic. Da Saúde	
3.3.90.39.12- Serviços de saúde.....	R\$ 5.000,00
2053- Manut. Programa Correção do Solo	
3.3.90.32- Materiais de distribuição gratuita.....	R\$ 6.000,00
2054-Manut. do Horto Florestal	
3.3.90.39.99- Demais serv. de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 500,00
4.4.90.52- Equipamento e material permanente.....	R\$ 500,00
3.3.90.30.01- Diversos materiais de consumo.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.51- Obras e instalações.....	R\$ 1.000,00
2067 – Encargos com o Programa da Fruticultura	
3.3.90.32- Material de distribuição gratuita – Fonte 01 -.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.99- Demais serv. de terc. Pés. Juríd-Fonte 01.....	R\$ 2.000,00
2072 – Encargos com Promoção Feiras de Prods. Coloniais	
3.3.90.32- Material de distribuição gratuita.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.99- Demais servs. Terceiros-pessoa jurídica.....	R\$ 500,00
1018- Aquisição e infratu-estrutara de áreas p/Indústria	
4.4.90.61- Aquisição de Imóveis.....	R\$ 3.900,00
2008- Manut. Secret. Munic. da Administração	
3.3.90.39.99- Demais serv. de terc. Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
2013- Manut. Secret. Munic. da Fazenda	
3.1.90.16.02- Serviços extraordinários – Hora Extra.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.14.01- Diárias pessoal civil.....	R\$ 500,00
2019- Manut. vias urbanas, praças e parques	
4.4.90.52- Equipamento e material permanente.....	R\$ 500,00
2023- Manut. da JARI	
3.3.90.36- Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 500,00

2075- Encargos com Melhoria em Locais de Laser em Div. Comunid.
3.3.90.36- Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 500,00

2052- Manut. Secret. Munic. da Saúde
3.1.90.16.02- Serviços extraordinários – Hora Extra..... R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.11.2002

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo